



ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM VINTE E CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Ata da oitava Sessão Extraordinária do primeiro período legislativo, da décima nona legislatura da Câmara Municipal de Camaçari, realizada às onze horas e cinquenta e nove minutos, do dia vinte e cinco de maio do ano de dois mil e vinte e um no Plenário Osvaldo Nogueira. Assinaram o livro de presença os vereadores: Dilson Magalhães Júnior – presidente, Fafá de Senhorinho - primeira secretária ad-doc, Dr. Samuka - segundo secretário, Deni de Isqueiro, Dentinho do Sindicato, Flávio Matos, Gilvan Souza, Herbinho, Ivandel Pires, Jair Costa, Jamelão, Jamessom, Júnior Borges, Manoel Filho, Mar de Areias, Niltinho, Professora Angélica, Tagner e Vavau. Constou ausência dos vereadores Dudu do Povo e Val Estilos. O senhor presidente solicitou ao segundo secretário vereador Dr. Samuka a verificação do quórum e a leitura de um trecho da Bíblia que foi lido no livro de Salmos, capítulo cento e dezoito e versículos um e dois. Havendo número legal de vereadores presentes, o senhor presidente declarou iniciada a sessão, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Camaçari. O senhor presidente solicitou a primeira secretária vereadora Fafá de Senhorinho a leitura do Expediente do Dia. **Expediente do Dia:** Não houve matérias. **Ordem do Dia:** **Redação Final do Projeto de Lei nº 1028/2021**, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, que institui o “Auxílio Cultura Todo Dia”, no âmbito da Assistência Social, com o objetivo de garantir aos trabalhadores do setor cultural e de eventos as condições mínimas de sobrevivência diante da pandemia do novo coronavírus, na forma que indica, e dá outras providências. O Projeto de Lei vem acompanhado do Parecer nº 039/2021 da Comissão de Constituição e Justiça; do Parecer nº 040/2021 da Comissão de Finanças e Orçamento e; do Parecer nº 041/2021 da Comissão de Educação e Assistência Social, todos opinando pela aprovação. Em votação, o projeto de lei nº 1028/2021 foi aprovado por unanimidade dos votos em segunda votação. **Redação Final do Projeto de Lei nº 061/2019**, de autoria do vereador Dilson Magalhães Júnior, que declara o Centro Espírita Beneficente de Camaçari como sendo de Utilidade Pública. O Projeto de Lei vem acompanhado do Parecer nº 042/2021 da Comissão de Constituição e Justiça, opinando pela aprovação. Em votação, o projeto de lei nº 061/2019 foi aprovado por unanimidade dos votos em segunda votação. Não havendo mais nenhuma matéria para ser tramitada, o senhor presidente deu por encerrada a presente Sessão às doze horas e oito minutos, marcando a próxima Sessão para o dia primeiro de junho no horário regimental. Camaçari, vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e um.

[Handwritten signatures in blue ink over the printed text]